

Casa Civil



PREFEITURA DE
PALMAS

LEI DE REVISÃO ANUAL DO PPA 2022-2025

LEI Nº 2.838, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

Revisão Plano Plurianual (PPA 2022-2025) “Palmas para o Amanhã”, instituído pela Lei nº 2.669, de 23 de dezembro de 2021, e adota outras providências.

A PREFEITA DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os Anexos I e II à [Lei nº 2.669, de 23 de dezembro de 2021](#), que institui o Plano Plurianual (PPA 2022-2025), “Palmas para o Amanhã”, passam a vigorar conforme Anexos I e II a esta Lei, em cumprimento ao estabelecido no art. 15 da mesma Lei, que prevê, combinado com o parágrafo único do art. 196 da [Lei Orgânica do Município](#), a revisão do PPA.

Art. 2º Os valores dos programas relacionados nos Anexos I e II ao PPA 2022-2025 poderão ser atualizados conforme demonstrativo contido nos quadros orçamentários consolidados da Lei Orçamentária Anual de 2023.

Art. 3º O *caput* do art. 15 da [Lei nº 2.669, de 23 de dezembro de 2021](#), passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 15. Para fins do parágrafo único do art. 196 da [Lei Orgânica do Município de Palmas](#), a revisão do PPA 2022-2025 refere-se às alterações anuais dos Anexos I e II a este PPA. (NR)

.....”

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palmas, 13 de janeiro de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

ANEXO I À LEI Nº 2.838, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.
Programas Temáticos 2022-2025
EIXO: HUMANIZAÇÃO E CIDADANIA
PROGRAMA: 2000 - Palmas com Educação, Juventude, Esporte e Lazer

| | Valor 2023 (R\$) | Valor 2022-2025 (R\$) |
|--------------------------|--------------------|-----------------------|
| Despesas Correntes | 504.753.782 | 2.092.429.921 |
| Despesas de Capital | 37.028.486 | 148.557.192 |
| Total do Programa | 541.782.268 | 2.240.987.113 |

OBJETIVO Garantir à sociedade palmense o acesso a políticas de juventude, esporte e lazer que promovam a cidadania, a inclusão social e a qualidade de vida.

RESPONSÁVEL Fundação Municipal da Juventude de Palmas
Fundação Municipal de Esporte e Lazer

Objetivo do Desenvolvimento Sustentável 3 - Saúde e bem-estar
8 - Emprego digno e crescimento econômico

INDICADORES

| Nome | Medida | Referência | Índice 2023 | Índice 2025 |
|---|-------------|------------|-------------|-------------|
| Número de pessoas atendidas por políticas públicas de juventude | Unidade | 5.300 | 11.734 | 16.354 |
| Percentual de pessoas participantes em eventos esportivos | Porcentagem | 6 | 6,4 | 7 |
| Taxa de equipamentos esportivos | Taxa | 15,95 | 16,91 | 17,55 |

METAS

Ampliar a oferta de capacitação profissional para o público jovem

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|---------|-------|-------|-------|-------|
| Municipal | Unidade | 1.300 | 1.320 | 1.340 | 1.360 |

Ampliar o número de estudantes beneficiados pelo Cartão do Estudante

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|---------|------|------|-------|-------|
| Municipal | Unidade | 900 | 950 | 1.000 | 1.100 |

Ampliar o número de estudantes no Cursinho Pré-Vestibular Vem Enem

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|---------|------|------|------|------|
| Municipal | Unidade | 600 | 700 | 800 | 900 |

Apoiar atletas de alto rendimento

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|---------|------|------|------|------|
| Municipal | Unidade | 50 | 50 | 50 | 50 |

Apoiar projetos de incentivo a prática de esportes

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|---------|------|------|------|------|
| Municipal | Unidade | 8 | 8 | 8 | 8 |

Inserir no mercado de trabalho adolescentes e jovens aprendizes

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|---------|------|------|------|------|
| Municipal | Unidade | - | 625 | 625 | 625 |

ANEXO I À LEI Nº 2.838, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.
Programas Temáticos 2022-2025

| Realizar e/ou apoiar eventos esportivos, recreativo e de lazer | | | | | |
|--|---------|------|------|------|------|
| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Municipal | Unidade | 175 | 180 | 185 | 190 |

| Realizar e/ou apoiar eventos para o protagonismo juvenil | | | | | |
|--|---------|------|------|------|------|
| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Municipal | Unidade | 3 | 4 | 5 | 6 |

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

- 3134 - Construção de equipamentos esportivos
- 4010 - Promoção e apoio a eventos esportivos
- 4011 - Fomento a projetos de incentivo a prática de esportes
- 4029 - Oferta de capacitação para os jovens
- 4030 - Manutenção dos espaços da juventude
- 4031 - Promoção do Projeto Vem Enem
- 4044 - Realização e apoio a ações e eventos para a juventude
- 4419 - Apoio à atletas de Palmas
- 4486 - Manutenção dos equipamentos esportivos
- 4510 - Auxílio cartão do estudante

| | |
|--|---|
| OBJETIVO: | Ofertar a Educação Infantil e o Ensino Fundamental inclusivos, com qualidade, equidade e transparência. |
| RESPONSÁVEL: | Secretaria Municipal da Educação |
| Objetivo do Desenvolvimento Sustentável | 4 - Educação de qualidade |

INDICADORES

| Nome | Medida | Referência | Índice 2023 | Índice 2025 |
|---|--------|------------|-------------|-------------|
| Taxa de crianças no nível da escrita silábico alfabético, matriculados na pré-escola II | Taxa | 4,6 | 6 | 10 |
| Taxa de alfabetização aos 8 anos - SAEP | Taxa | 0 | 80 | 100 |
| Média de desempenho escolar nos anos iniciais do ensino fundamental | Média | 6,1 | 6,3 | 6,8 |
| Média de desempenho escolar nos anos finais do ensino fundamental | Média | 5,5 | 5,7 | 5,9 |

METAS

| Ampliar a oferta da educação infantil na pré-escola, passando de 7.760 para 8.400 vagas | | | | | |
|---|---------|-------|-------|-------|-------|
| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Municipal | Unidade | 7.915 | 8.074 | 8.235 | 8.400 |

| Ampliar a oferta da educação infantil às crianças de 0 a 3 anos, passando de 5.628 para 6.840 | | | | | |
|---|---------|-------|-------|-------|-------|
| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Municipal | Unidade | 5.909 | 6.204 | 6.515 | 6.840 |

| Ampliar de 29,91% para 50% a oferta de vagas de atendimento em tempo integral | | | | | |
|---|-------------|------|------|------|------|
| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Municipal | Porcentagem | 32 | 40 | 45 | 50 |

ANEXO I À LEI Nº 2.838, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.
Programas Temáticos 2022-2025

| Ampliar de 41% para 83% o atendimento em tempo integral nas unidades educacionais | | | | | |
|--|---------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Municipal | Porcentagem | 60 | 67 | 75 | 83 |
| Ampliar de 43 para 80 unidades que possuem salas de recursos multifuncionais na rede municipal de ensino | | | | | |
| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Municipal | Unidade | 51 | 59 | 68 | 80 |
| Conceder licenças aos profissionais da educação para especialização Stricto Sensu | | | | | |
| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Municipal | Unidade | 5 | 5 | 5 | 5 |
| Efetivar a alfabetização e letramento de 70% para 80% das crianças de até 08 anos | | | | | |
| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Municipal | Porcentagem | 70 | 73 | 76 | 80 |
| Garantir os padrões mínimos de qualidade em todas as unidades de ensino | | | | | |
| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Municipal | Unidade | 70 | 80 | 90 | 100 |
| Instituir o Programa de Formação Continuada | | | | | |
| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Municipal | Unidade | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Manter o Sistema Integrado de Gestão Educacional | | | | | |
| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Municipal | Unidade | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Ofertar formações continuadas para os Conselhos Fiscais | | | | | |
| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Municipal | Unidade | 79 | 2 | 81 | 2 |
| Ofertar formações continuadas para os servidores da educação | | | | | |
| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Municipal | Unidade | 5.619 | 4.620 | 5.082 | 5.590 |
| Realizar 2 (duas) Conferências Municipais de Educação | | | | | |
| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Norte | Unidade | 1 | 0 | 0 | 0 |
| Sul | Unidade | 0 | 0 | 1 | 0 |
| Realizar avaliações de aprendizagem por meio do Sistema de Avaliação Educacional de Palmas - SAEP | | | | | |
| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Municipal | Unidade | 2 | 6 | 6 | 6 |
| Realizar em todas as unidades de ensino diagnóstico do estado nutricional dos alunos da rede municipal | | | | | |
| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Municipal | Unidade | 81 | 82 | 83 | 84 |

ANEXO I À LEI Nº 2.838, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.
Programas Temáticos 2022-2025

Realizar o acompanhamento e o monitoramento do acesso e permanência dos alunos contemplados com programas de transferência de renda

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|---------------|---------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Municipal | Porcentagem | 100 | 100 | 100 | 100 |

Repassar recursos para as Unidades Educacionais da Rede Municipal

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|---------------|---------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Municipal | Porcentagem | 100 | 100 | 100 | 100 |

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

1666 - Construção de Unidades Educacionais da educação fundamental

1675 - Construção dos Centros de Educação Infantil

2712 - Oferta do uniforme aos educandos e profissionais da educação fundamental

2714 - Formação continuada dos profissionais da educação fundamental

2722 - Descentralização de recursos à gestão autônoma e participativa dos CMEIS

2732 - Descentralização de recursos à gestão autônoma e participativa das escolas

2738 - Fortalecimento da gestão democrática

2744 - Formação continuada dos profissionais da educação infantil

3057 - Reestruturação física das escolas urbanas e do campo

3061 - Reestruturação física dos Centros de Educação Infantil

4009 - Implementação da política de educação inclusiva

4016 - Aparelhamento dos centros de educação infantil

4017 - Aparelhamento das escolas da educação fundamental

4399 - Correção do fluxo escolar na educação fundamental

4404 - Manutenção da infraestrutura das escolas

4420 - Oferta de transporte na educação infantil

4430 - Manutenção de recursos humanos dos Centros de Educação Infantil

4431 - Oferta de transporte na educação fundamental

4441 - Oferta de uniforme aos educandos e profissionais dos centros de educação infantil

4450 - Apoio às práticas pedagógicas das escolas

4461 - Manutenção da escolarização da alimentação na educação infantil

4466 - Implementação da política de educação de jovens e adultos

4469 - Manutenção da escolarização da alimentação na educação fundamental

4481 - Manutenção de recursos humanos das escolas

4495 - Manutenção da infraestrutura dos Centros de Educação Infantil

4534 - Apoio às práticas pedagógicas dos centros de educação infantil

4570 - Manutenção do Sistema de Avaliação da Educação de Palmas – SAEP

ANEXO I À LEI Nº 2.838, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.
Programas Temáticos 2022-2025
PROGRAMA: 3000 - Palmas com Saúde e Proteção Social

| | Valor 2023 (R\$) | Valor 2022-2025 (R\$) |
|--------------------------|-------------------------|------------------------------|
| Despesas Correntes | 336.021.615 | 1.420.959.434 |
| Despesas de Capital | 18.210.153 | 71.173.130 |
| Total do Programa | 354.231.768 | 1.492.132.564 |

OBJETIVO Fortalecer as ações de atenção e vigilância em saúde nos pontos de atenção com foco nas condições de saúde e determinantes sociais.

RESPONSÁVEL Secretaria Municipal da Saúde

Objetivo do Desenvolvimento Sustentável 3 - Saúde e bem-estar
6 - Água potável e saneamento

INDICADORES

| Nome | Medida | Referência | Índice 2023 | Índice 2025 |
|--|---------------|-------------------|--------------------|--------------------|
| Taxa de Mortalidade Infantil | Taxa | 13,80 | 12 | 12 |
| Número de procedimentos ambulatoriais de média e alta complexidade | Unidade | 3.389.704 | 3.898.815 | 4.237.130 |
| Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência | Unidade | 13 | 8 | 2 |
| Taxa de óbitos investigados por SARS CoV 2 (COVID – 19) | Porcentagem | 90 | 90 | 90 |
| Cobertura populacional estimada pelas Equipes de Atenção Básica | Porcentagem | 95 | 95 | 95 |

METAS

Alcançar no mínimo de 75% a cobertura vacinal

| Região | Unidade | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|---------------|----------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Municipal | Porcentagem | 75 | 75 | 75 | 75 |

Ampliar de 80% para 85% o percentual de medicamentos da REMUME distribuídos aos usuários do SUS

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|---------------|---------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Municipal | Porcentagem | 82 | 83 | 84 | 85 |

Aumentar de 0,81 para 1,14 a taxa de cobertura dos Centros de Atenção Psicossocial

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|---------------|---------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Municipal | Porcentagem | 1,14 | 1,14 | 1,14 | 1,14 |

Aumentar de 50% para 80% o percentual de servidores capacitados, lotados na Rede de Urgência e Emergência

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|---------------|---------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Municipal | Porcentagem | 50 | 60 | 70 | 80 |

Aumentar em 10% ao ano o preenchimento do "campo acidente" de trabalho nas declarações de óbito por causas externas

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|---------------|---------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Municipal | Porcentagem | 30 | 40 | 50 | 60 |

ANEXO I À LEI Nº 2.838, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.
Programas Temáticos 2022-2025

| | | | | | |
|---|---------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Encerrar 100% dos eventos notificados como surto | | | | | |
| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Municipal | Porcentagem | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Encerrar 80% dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI) registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação | | | | | |
| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Municipal | Porcentagem | 80 | 80 | 80 | 80 |
| Encerrar no mínimo 90% dos casos de Sífilis Adquirida | | | | | |
| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Municipal | Porcentagem | 90 | 90 | 90 | 90 |
| Implantar a Clínica da Mulher | | | | | |
| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Municipal | Porcentagem | - | 50 | 50 | 0 |
| Implantar a Unidade de Pronto Atendimento Infantil | | | | | |
| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Municipal | Porcentagem | - | 50 | 50 | 0 |
| Implantar o Centro de Bem Estar Animal | | | | | |
| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Municipal | Percentual | - | 50 | 50 | 0 |
| Investigar ao menos 95% dos óbitos por acidente de trânsito no perímetro urbano de Palmas | | | | | |
| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Municipal | Porcentagem | 95 | 95 | 95 | 95 |
| Investigar no mínimo 95% dos óbitos em mulheres em idade fértil | | | | | |
| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Municipal | Porcentagem | 95 | 95 | 95 | 95 |
| Investigar pelo menos 80% dos casos de violência autoprovocada notificados em Palmas | | | | | |
| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Municipal | Porcentagem | 80 | 80 | 80 | 80 |
| Manter a cobertura populacional estimada pelas Equipes de Saúde Bucal na Atenção Básica | | | | | |
| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Municipal | Porcentagem | 93 | 82 | 82 | 82 |
| Manter a proporção de gravidez na adolescência inferior a 12,42% | | | | | |
| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Municipal | Porcentagem | 12,42 | 12,4 | 12,42 | 12,42 |
| Manter até 1 (um) caso novo de Aids em menores de 5 (cinco) anos de idade residentes em Palmas | | | | | |
| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Municipal | Unidade | 1 | 1 | 1 | 1 |

ANEXO I À LEI Nº 2.838, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.
Programas Temáticos 2022-2025

Manter em 100% o percentual de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|---------------|---------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Municipal | Porcentagem | 100 | 100 | 100 | 100 |

Manter em 75% a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo sete consultas de pré-natal

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|---------------|---------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Municipal | Porcentagem | 75 | 75 | 75 | 75 |

Manter em 85% a proporção de cura de casos novos de TB Pulmonar com confirmação laboratorial exceto em caso de encerramento por transferência

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|---------------|---------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Municipal | Porcentagem | 85 | 85 | 85 | 85 |

Manter em no mínimo 95% a proporção de registro de óbitos com causa básica definida de residentes em Palmas

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|---------------|---------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Municipal | Porcentagem | 95 | 95 | 95 | 95 |

Manter maior ou igual a 2 (dois) o número de testes de Sífilis por gestante

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|---------------|---------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Municipal | Unidade | 2 | 2 | 2 | 2 |

Manter menor ou igual a 2 (dois) o número absoluto de óbitos por Dengue, Zika e Chikungunya

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|---------------|---------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Municipal | Unidade | 2 | 2 | 2 | 2 |

Manter menor ou igual a 2 (dois) o número de óbitos por leishmaniose visceral

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|---------------|---------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Municipal | Unidade | 2 | 2 | 2 | 2 |

Manter menor ou igual a 22 (vinte e dois) o número de casos novos de Sífilis Congênita em menores de 1 (um) ano de idade

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|---------------|---------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Municipal | Unidade | 22 | 22 | 22 | 22 |

Manter no mínimo em 88% a proporção de cura nas coortes de casos novos de Hanseníase

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|---------------|---------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Municipal | Porcentagem | 88 | 88 | 88 | 88 |

Realizar 80% de visitas nos imóveis em pelo menos quatro ciclos

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|---------------|---------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Municipal | Porcentagem | 80 | 80 | 80 | 80 |

Realizar a implantação e implementação dos protocolos em 2022 e monitorar nos anos seguintes

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|---------------|---------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Municipal | Unidade | 5 | 5 | 5 | 5 |

Realizar anualmente 100% das ações de vigilância sanitária consideradas necessárias a todos os municípios

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|---------------|---------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Municipal | Porcentagem | 100 | 100 | 100 | 100 |

ANEXO I À LEI Nº 2.838, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.
Programas Temáticos 2022-2025

Realizar anualmente pelo menos 12 altas terapêuticas nos Centros de Atenção Psicossocial II e AD III

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|---------------|---------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Municipal | Unidade | 12 | 12 | 12 | 12 |

Realizar anualmente pelo menos 12 ações de matriciamento com equipes da atenção básica por Centros de Atenção Psicossocial II e AD III

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|---------------|---------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Municipal | Unidade | 12 | 12 | 12 | 12 |

Realizar o acompanhamento das condicionalidades da saúde do Programa Auxílio Brasil

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|---------------|---------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Municipal | Porcentagem | 75,56 | 70 | 70 | 70 |

Reduzir de 38m para 25m o tempo médio de resposta das chamadas reguladas pelo SAMU

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|---------------|---------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Municipal | Minuto | 38 | 33 | 27 | 25 |

Reduzir de 70% para 50% o percentual de atendimentos de baixa complexidade nas Unidades de Pronto Atendimento

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|---------------|---------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Municipal | Porcentagem | 70 | 60 | 55 | 50 |

Reduzir em 2% ao ano a taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) por doenças crônicas não transmissíveis (DCNT–doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|---------------|---------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Municipal | Taxa | 206,43 | 202,31 | 198,31 | 194,41 |

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

- 1667 - Estruturação e implementação física da Atenção Primária
- 1674 - Estruturação e implementação física da Média e Alta Complexidade
- 2710 - Manutenção dos Serviços da Atenção Primária
- 2716 - Manutenção de recursos humanos da Vigilância em Saúde
- 2718 - Manutenção de recursos humanos da Média e Alta Complexidade
- 2724 - Manutenção da Assistência Farmacêutica
- 2739 - Gerenciamento das ações e serviços de Vigilância em Saúde
- 2741 - Manutenção de recursos humanos da Atenção Primária
- 2742 - Manutenção da Média e Alta Complexidade
- 3120 - Estruturação e implementação física da Vigilância em Saúde
- 4413 - Fortalecimento de Média e Alta Complexidade
- 4473 - Manutenção dos Serviços Credenciados de Média e Alta Complexidade
- 4490 - Aprimoramento da Vigilância em Saúde
- 4511 - Fortalecimento da Atenção Primária em Saúde

ANEXO I À LEI Nº 2.838, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.
Programas Temáticos 2022-2025
OBJETIVO Fortalecer a gestão do SUS, com aprimoramento dos processos de trabalho.

RESPONSÁVEL Secretaria Municipal da Saúde

Objetivo do Desenvolvimento Sustentável 16 - Paz, justiça e instituições eficazes

INDICADORES

| Nome | Medida | Referência | Índice 2023 | Índice 2025 |
|---|-------------|------------|-------------|-------------|
| Número de Procedimentos Operacionais Padrão (POP) de processos de trabalho da gestão de pessoas | Unidade | 0 | 12 | 17 |
| Plano de Gestão de Risco elaborado | Unidade | 0 | 1 | 0 |
| Número de Auditorias ordinárias e extraordinária realizadas | Unidade | 6 | 7 | 10 |
| Percentual de instrumentos de gestão do SUS e gestão orçamentária elaborados e revisados | Porcentagem | 100 | 100 | 100 |
| Percentual de demandas judiciais concluídas pela ASSEJUR | Porcentagem | 55 | 65 | 75 |

METAS

Ampliar o número de auditorias de saúde, meio ambiente, segurança do trabalho e ergonomia realizados nos equipamentos públicos da rede municipal de saúde

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|---------|------|------|------|------|
| Municipal | Unidade | 36 | 40 | 50 | 56 |

Manter em 30% o percentual de trabalhadores atendidos pela Clínica Ocupacional

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|-------------|------|------|------|------|
| Municipal | Porcentagem | 30 | 30 | 30 | 30 |

Monitorar e avaliar 100% dos instrumentos de gestão do SUS e de gestão orçamentária

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|-------------|------|------|------|------|
| Municipal | Porcentagem | 100 | 100 | 100 | 100 |

Realizar 18 ações de vigilâncias externas de saúde do trabalhador em parceria com o CEREST e a VISA

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|---------|------|------|------|------|
| Municipal | Unidade | 18 | 18 | 18 | 18 |

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

2737 – Aprimoramento da Gestão Estratégica do SUS

ANEXO I À LEI Nº 2.838, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.
Programas Temáticos 2022-2025

| | |
|-----------------|---|
| OBJETIVO | Fortalecer o controle social e a participação da população por meio do Conselho Municipal de Saúde e os Canais de Interação com o usuário, com garantia da transparência e participação cidadã. |
|-----------------|---|

RESPONSÁVEL Secretaria Municipal da Saúde

Objetivo do Desenvolvimento Sustentável 16 - Paz, justiça e instituições eficazes
17 - Parcerias e meios de implementação

INDICADORES

| Nome | Medida | Referência | Índice 2023 | Índice 2025 |
|---|---------|------------|-------------|-------------|
| Número de instrumento de gestão do SUS fiscalizado e avaliado | Unidade | 6 | 6 | 6 |

METAS

Realizar 100% dos encontros previstos pelo Conselho Municipal de Saúde

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|-------------|------|------|------|------|
| Municipal | Porcentagem | 100 | 100 | 100 | 100 |

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

4043 – Manutenção e conservação das atividades do Conselho Municipal de Saúde

| | |
|-----------------|---|
| OBJETIVO | Ofertar às pessoas em situação de vulnerabilidade e violação de direitos, serviços, programas e benefícios das Políticas de Assistência Social e de Direitos Humanos. |
|-----------------|---|

RESPONSÁVEL Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Objetivo do Desenvolvimento Sustentável 1 - Erradicação da pobreza
2 - Fome zero e agricultura sustentável

INDICADORES

| Nome | Medida | Referência | Índice 2023 | Índice 2025 |
|---|-------------|------------|-------------|-------------|
| Número de Atendimentos Socioassistenciais realizados pelo PAIF | Unidade | 990 | 1.452 | 2.000 |
| Índice de Desenvolvimento do CRAS | Média | 4,64 | 4,7 | 5 |
| Índice de Desenvolvimento do CREAS | Média | 4,25 | 4,4 | 5 |
| Índice de satisfação dos usuários dos restaurantes comunitários | Porcentagem | 65 | 72 | 80 |

METAS

Ampliar as equipes dos CRAS com base na NOB/RH

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|---------|------|------|------|------|
| Distritos | Unidade | 2 | 1 | 1 | 0 |
| Norte | Unidade | 2 | 1 | 1 | 0 |
| Sul | Unidade | 2 | 1 | 1 | 0 |

Ampliar o acompanhamento de famílias em situação de vulnerabilidade e risco social pelo PAIF

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|---------|------|------|------|------|
| Municipal | Unidade | 400 | 500 | 600 | 700 |

ANEXO I À LEI Nº 2.838, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.
Programas Temáticos 2022-2025

| Implantar Equipes Volantes | | | | | |
|---|---------|------|------|------|------|
| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Centro | Unidade | 1 | 1 | 0 | 0 |
| Distritos | Unidade | 1 | 1 | 0 | 0 |
| Implantar Centro de Apoio para População em Situação de Rua | | | | | |
| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Centro | Unidade | 0 | 1 | 0 | 0 |
| Promover campanhas institucionais voltadas para a promoção, garantia e defesa de direitos humanos | | | | | |
| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Municipal | Unidade | 5 | 5 | 5 | 5 |

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

- 3058 - Estruturação dos serviços da Proteção Social Especial
- 3078 - Estruturação da rede de Proteção Social Básica
- 3135 - Gestão das atividades da Política de Direitos Humanos-PDH
- 4002 - Apoio às atividades de organização e fortalecimento da gestão do SUAS
- 4003 - Gestão da Proteção Social Básica
- 4012 - Gestão Municipal do Cadastro Único
- 4013 - Gestão dos benefícios eventuais
- 4015 - Gestão do Parque da Pessoa Idosa
- 4048 - Gestão das atividades da Política dos Direitos da Criança e do Adolescente
- 4049 - Gestão das atividades da Política dos Direitos da Pessoa Idosa
- 4355 - Gestão dos serviços da Proteção Social Especial
- 4366 - Parceria com entidades e organizações em defesa dos direitos da pessoa idosa
- 4394 - Gestão das atividades do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS
- 4424 - Gestão dos restaurantes comunitários
- 4425 - Parceria com Organizações da Sociedade Civil para execução dos serviços sociais
- 4447 - Gestão do Programa Acessuas Trabalho
- 4452 - Cofinanciamento das Organizações da Sociedade Civil de acolhimento institucional
- 4485 - Parceria com entidades e organizações em defesa dos direitos da criança e adolescente
- 4517 - Parceria com entidades de Organização da Sociedade Civil
- 4548 - Gestão das atividades dos Conselhos de Defesa e Garantia de Direitos
- 4560 - Manutenção das ações estratégicas do Programa de Erradicação Infantil-PETI
- 4603 - Gestão das atividades dos Conselhos Tutelares
- 5008 - Estruturação da Política de Direitos Humanos-PDH

ANEXO I À LEI Nº 2.838, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.
Programas Temáticos 2022-2025

| | |
|--------------------|---|
| OBJETIVO | Fortalecer a Política Municipal de Educação Permanente em Saúde com tecnologia e inovação visando contribuir com o aprimoramento das práticas na gestão, educação e atenção à saúde da comunidade Palmense. |
| RESPONSÁVEL | Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas Secretaria Municipal da Saúde |

Objetivo do Desenvolvimento Sustentável 3 - Saúde e bem-estar
INDICADORES

| Nome | Medida | Referência | Índice 2023 | Índice 2025 |
|---|-------------|------------|-------------|-------------|
| Percentual de pesquisas aplicadas no SUS | Porcentagem | 10 | 20 | 30 |
| Percentual de especialistas formados pelos programas de residência em saúde | Porcentagem | 80 | 80 | 80 |
| Profissionais envolvidos em processos educacionais em saúde | Porcentagem | 55 | 70 | 70 |

METAS

Qualificar o corpo docente vinculado ao Plano Municipal de Educação Permanente em Processos Educacionais em Saúde

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|-------------|------|------|------|------|
| Municipal | Porcentagem | 60 | 70 | 80 | 90 |

Ampliar a participação das instituições que integram o Colegiado do SISE – SUS no processo de gestão participativa

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|---------|------|------|------|------|
| Municipal | Unidade | 3 | 15 | 20 | 25 |

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

2727 - Fortalecimento das ações do Plano Municipal de Educação Permanente em saúde

4001 - Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde

PROGRAMA: 4000 – Palmas com Habitação Digna

| | Valor 2023 (R\$) | Valor 2022-2025 (R\$) |
|--------------------------|------------------|-----------------------|
| Despesas Correntes | 6.813.501 | 29.079.850 |
| Despesas de Capital | 1.820.000 | 7.937.091 |
| Total do Programa | 8.633.501 | 37.016.941 |

| | |
|--------------------|--|
| OBJETIVO | Promover moradia digna às famílias palmense. |
| RESPONSÁVEL | Secretaria Municipal da Habitação |

Objetivo do Desenvolvimento Sustentável 11 - Cidades e comunidades sustentáveis
INDICADORES

| Nome | Medida | Referência | Índice 2023 | Índice 2025 |
|---|---------|------------|-------------|-------------|
| Número de Famílias Beneficiadas por Programas de Concessão e Melhoria de Habitações | Unidade | 3.176 | 1.100 | 1.100 |
| Déficit habitacional | Unidade | 16.000 | 15.000 | 13.000 |

ANEXO I À LEI Nº 2.838, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.
Programas Temáticos 2022-2025
METAS

| | | | | | |
|--|---------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Atender famílias com programas habitacionais | | | | | |
| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Municipal | Unidade | 1.000 | 1.000 | 1.000 | 1.000 |
| Atender famílias de baixa renda com assistência social habitacional | | | | | |
| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Norte | Unidade | 50 | 50 | 50 | 50 |
| Construir equipamentos públicos em conjuntos habitacionais | | | | | |
| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Norte | Unidade | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Realizar atendimentos sociais às famílias beneficiadas com programas habitacionais | | | | | |
| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Norte | Unidade | 2.000 | 1.000 | 1.000 | 1.000 |
| Reformar e/ou ampliar unidades habitacionais através do Programa Palmas Mais Habitação | | | | | |
| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Municipal | Unidade | 50 | 100 | 100 | 100 |

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

- 1668 - Construção de unidades habitacionais
- 4389 - Realização do trabalho social habitacional
- 4526 - Reforma e/ou ampliação de unidades habitacionais
- 4530 - Assistência técnica de apoio habitacional
- 5001 - Construção de equipamentos públicos em conjuntos habitacionais

EIXO: DINAMISMO ECONÔMICO E FLUIDEZ URBANA
PROGRAMA: 5000 - Palmas com Fluidez Urbana

| | Valor 2023 (R\$) | Valor 2022-2025 (R\$) |
|--------------------------|-------------------------|------------------------------|
| Despesas Correntes | 214.812.151 | 884.193.034 |
| Despesas de Capital | 179.520.330 | 797.671.664 |
| Total do Programa | 394.332.481 | 1.681.864.698 |

| | |
|-----------------|---|
| OBJETIVO | Garantir a oferta dos serviços públicos concedidos, delegados, autorizados e/ou outorgados conforme preconiza as legislações. |
|-----------------|---|

RESPONSÁVEL Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos de Palmas

Objetivo do Desenvolvimento Sustentável 6 - Água potável e saneamento
11 - Cidades e comunidades sustentáveis

INDICADORES

| Nome | Medida | Referência | Índice 2023 | Índice 2025 |
|---|---------------|-------------------|--------------------|--------------------|
| Número de ações executadas pelo PROCON Municipal | Unidade | 1.073 | 1.477 | 2.126 |
| Percentual de fiscalização da prestação dos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos | Porcentagem | 0 | 100 | 100 |

ANEXO I À LEI Nº 2.838, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.
Programas Temáticos 2022-2025

| | | | | |
|---|-------------|-----|-----|-----|
| Percentual de processos de fiscalização dos serviços de transporte público e privado regulamentados | Porcentagem | 100 | 100 | 100 |
| Percentual de fiscalização da prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário | Porcentagem | 100 | 100 | 100 |

METAS

Elaborar Instrumento Regulatório da limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|---------|------|------|------|------|
| Municipal | Unidade | 1 | 1 | 1 | 1 |

Modernizar os serviços da ARP

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|-------------|------|------|------|------|
| Municipal | Porcentagem | 60 | 80 | 90 | 100 |

Realizar ações de proteção e defesa do consumidor por meio do PROCON ITINERANTE

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|---------|------|------|------|------|
| Municipal | Unidade | 4 | 6 | 8 | 10 |

Realizar campanhas educativas do PROCON MUNICIPAL

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|---------|------|------|------|------|
| Municipal | Unidade | 8 | 8 | 8 | 8 |

Realizar fiscalização dos serviços públicos delegados, autorizados e/ou outorgados pelo município

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|---------|------|------|------|------|
| Municipal | Unidade | 5 | 4 | 4 | 4 |

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

4007- Execução dos serviços da ARP

4008 - Serviço de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor

5002 - Qualificação dos Servidores da ARP

5003 - Realização de evento da ARP

| | |
|--------------------|---|
| OBJETIVO | Prover segurança à população e aos servidores quando do uso dos bens, equipamentos e na execução dos serviços públicos. |
| RESPONSÁVEL | Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana |

| | |
|--|--|
| Objetivo do Desenvolvimento Sustentável | 11 - Cidades e comunidades sustentáveis 16 - Paz, justiça e instituições eficazes |
|--|--|

INDICADORES

| Nome | Medida | Referência | Índice 2023 | Índice 2025 |
|---|-------------|------------|-------------|-------------|
| Número de novos pontos de iluminação instalados | Unidade | 170 | 3.250 | 5.000 |
| Percentual de atendimentos de ocorrências | Porcentagem | 51,83 | 58 | 65 |

METAS

Atender 44 escolas da rede municipal com ações do Projeto Guardião Escolar

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|---------|------|------|------|------|
| Municipal | Unidade | 44 | 44 | 44 | 44 |

ANEXO I À LEI Nº 2.838, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.
Programas Temáticos 2022-2025

| | | | | | |
|---|---------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Elaborar o Plano Municipal de Segurança Pública | | | | | |
| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Municipal | Unidade | 1 | 1 | 0 | 0 |
| Instalar 5.000 novos pontos de iluminação pública | | | | | |
| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Municipal | Unidade | 2.500 | 750 | 1.000 | 750 |
| Manter em 97% a rede de iluminação pública do município | | | | | |
| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Municipal | Porcentagem | 97 | 97 | 97 | 97 |
| Manter o sistema de videomonitoramento de espaços públicos | | | | | |
| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Municipal | Porcentagem | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Realizar ronda preventiva em 52 unidades de saúde e centros de saúde municipais | | | | | |
| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Municipal | Unidade | 52 | 52 | 52 | 52 |
| Realizar rondas preventivas em vias e espaços públicos | | | | | |
| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Municipal | Porcentagem | 100 | 100 | 100 | 100 |

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

2711 - Ampliação da rede de iluminação pública

2728 - Manutenção da rede de iluminação pública

2731 - Manutenção do sistema de videomonitoramento de espaços públicos

4024 - Realização do patrulhamento preventivo e ostensivo

4025 - Manutenção do Programa Sociocultural de Segurança Preventiva

| | |
|---------------------|---|
| OBJETIVO: | Promover a mobilidade urbana, com qualidade, segurança e sustentabilidade. |
| | Agência de Transporte Coletivo de Palmas |
| RESPONSÁVEL: | Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana |

Objetivo do Desenvolvimento Sustentável 3 - Saúde e bem-estar
INDICADORES

| Nome | Medida | Referência | Índice 2023 | Índice 2025 |
|--|-------------|------------|-------------|-------------|
| Percentual de ciclovias e ciclofaixas exclusivas | Porcentagem | 4,69 | 5,98 | 7,24 |
| Taxa de atropelamentos | Taxa | 26,8 | 22,9 | 20,3 |
| Taxa de mortalidade por acidentes de trânsito | Taxa | 13,4 | 12 | 10,6 |
| Taxa de acidentes de trânsito | Taxa | 61,05 | 55,10 | 49,72 |

METAS

| | | | | | |
|--|---------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Manter anualmente 95% das vias urbanas | | | | | |
| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Municipal | Porcentagem | 95 | 95 | 95 | 95 |

ANEXO I À LEI Nº 2.838, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.
Programas Temáticos 2022-2025

| Melhorar de 28,8% para 35% o índice de satisfação dos serviços de transporte coletivo | | | | | |
|---|----------------|------------|------------|------------|------------|
| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Municipal | Porcentagem | 30,35 | 31,90 | 33,45 | 35 |
| Pavimentar 1.512.726,15 m ² de novas vias urbanas | | | | | |
| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Municipal | Metro Quadrado | 378.181,54 | 315.100,86 | 504.191,63 | 315.252,13 |
| Realizar 120 ações de educação para o trânsito | | | | | |
| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Municipal | Unidade | 120 | 120 | 120 | 120 |
| Realizar blitzes de fiscalização de trânsito | | | | | |
| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Municipal | Unidade | 180 | 120 | 120 | 120 |

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

- 2715 - Manutenção de calçadas e ciclovias
- 2719 - Gestão dos serviços de manutenção nas vias urbanas
- 2734 - Execução de infraestrutura urbana
- 3075 - Implementação das políticas de acessibilidade e mobilidade urbana
- 3124 - Expansão da sinalização semafórica
- 4376 - Manutenção da infraestrutura operacional de trânsito e transporte
- 4388 - Manutenção do sistema de fiscalização eletrônica de trânsito
- 4479 - Implementação das ações de transporte público coletivo
- 4536 - Manutenção das operações e da fiscalização de trânsito
- 4559 - Promoção da educação para o trânsito
- 4578 - Manutenção da sinalização viária urbana
- 5007 - Implantação de sistemas e tecnologias de mobilidade urbana

| | |
|--------------------|---|
| OBJETIVO | Valorizar os espaços públicos priorizando o ordenamento adequado, o planejamento e a requalificação de infraestrutura urbana como instrumentos de desenvolvimento da cidade. |
| RESPONSÁVEL | Instituto Municipal de Planejamento Urbano de Palmas Secretaria Municipal de Assuntos Fundiários Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais Secretaria de Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos |

Objetivo do Desenvolvimento Sustentável 11 - Cidades e comunidades sustentáveis
INDICADORES

| Nome | Medida | Referência | Índice 2023 | Índice 2025 |
|--|-------------|------------|-------------|-------------|
| Índice de execução do Plano Diretor de Palmas | Porcentagem | 11,54 | 49,04 | 84,62 |
| Número de fiscalizações e vistorias realizadas | Unidade | 7.000 | 14.00 | 28.000 |
| Total de processos de controle territorial concluídos no prazo | Unidade | 9.000 | 12.00 | 14.000 |
| Percentual de áreas urbanizáveis que possuem diretrizes urbanísticas definidas | Porcentagem | 35,15 | 47,61 | 66,32 |
| Número de equipamentos públicos construídos | Unidade | 7 | 12 | 25 |
| Número de áreas regularizadas | Unidade | 5 | 6 | 1 |

ANEXO I À LEI Nº 2.838, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.
Programas Temáticos 2022-2025
METAS

Construir 25 equipamentos públicos

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|---------------|---------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Municipal | Unidade | 6 | 6 | 6 | 7 |

Construir a Sede Administrativa Municipal

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|---------------|---------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Municipal | Porcentagem | - | 15 | 55 | 30 |

Elaborar 30 projetos urbanísticos e de equipamentos públicos

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|---------------|---------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Municipal | Unidade | 6 | 8 | 8 | 8 |

Elaborar e revisar 12 projetos de leis e decretos de regulamentação urbanística

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|---------------|---------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Municipal | Unidade | 3 | 3 | 3 | 3 |

Estabelecer diretrizes urbanísticas nas áreas passíveis de urbanização

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|---------------|---------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Municipal | Hectare | 1.330 | 4.000 | 4.000 | 4.000 |

Instalar sistemas de informações territoriais e urbanísticas

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|---------------|---------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Municipal | Porcentagem | 20 | 60 | 80 | 100 |

Regularizar as áreas definidas como ZEIS no Plano Diretor

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|---------------|----------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Distritos | Metro Quadrado | - | 325.128 | 325.128 | 325.128 |
| Norte | Metro Quadrado | - | 325.128 | 325.128 | 325.128 |
| Sul | Metro Quadrado | - | 325.128,62 | 325.128,62 | 325.128,62 |

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

1672 - Construção, revitalização e ampliação de equipamentos públicos

1676 - Requalificação Urbana - Palmas para o Futuro

2720 - Manutenção de equipamentos públicos

4028 - Implementação de soluções tecnológicas de gestão urbanística

4032 - Promoção da educação urbanística

4377 - Regularização fundiária de assentamentos urbanos

4379 - Manutenção de serviços de transportes

4380 - Gestão do planejamento territorial

4408 - Aprimoramento das atividades urbanísticas e edificações

4458 - Elaboração de projetos urbanísticos e de equipamentos públicos

4547 - Fiscalização de obras e posturas

ANEXO I À LEI Nº 2.838, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.
Programas Temáticos 2022-2025
PROGRAMA: 6000 - Palmas da Sustentabilidade Ambiental

| | Valor 2023 (R\$) | Valor 2022-2025 (R\$) |
|--------------------------|-------------------------|------------------------------|
| Despesas Correntes | 86.279.359 | 362.992.600 |
| Despesas de Capital | 1.079.472 | 19.510.687 |
| Total do Programa | 87.358.831 | 382.503.287 |

OBJETIVO

Melhorar a qualidade de vida da população palmense por meio da promoção de um ambiente sustentável e saudável.

RESPONSÁVEL

Fundação de Meio Ambiente de Palmas
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

Objetivo do Desenvolvimento Sustentável

6 - Água potável e saneamento
7 - Energia acessível e limpa
11 - Cidades e comunidades sustentáveis
12 - Consumo e produção responsáveis
13 - Ação contra a mudança global do clima
14 - Vida na água

INDICADORES

| Nome | Medida | Referência | Índice 2023 | Índice 2025 |
|--|---------------|-------------------|--------------------|--------------------|
| Quantidade total de coleta de lixo | Tonelada | 73.557,72 | 100.785,50 | 106.923,30 |
| Percentual de áreas verdes públicas na zona urbana | Porcentagem | 4,28 | 4,58 | 5 |

METAS

Adequar e manter conforme as legislações o aterro sanitário municipal

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|---------------|---------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Rural | Porcentagem | 100 | 100 | 100 | 100 |

Ampliar a capacidade de coleta de lixo no município

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|---------------|---------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Municipal | Tonelada | 99.000 | 102.000 | 105.000 | 107.000 |

Ampliar o número de áreas verdes adotadas por meio do Programa Palmas Mais Verde

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|---------------|---------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Municipal | Unidade | 6 | 8 | 10 | 12 |

Aumentar a cobertura vegetal no município mediante o plantio de mudas

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|---------------|---------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Municipal | Unidade | 10.000 | 10.000 | 10.000 | 10.000 |

Criar Unidades de Conservação

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|---------------|---------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Rural | Unidade | 0 | 1 | 0 | 0 |
| Sul | Unidade | 1 | 0 | 1 | 0 |

ANEXO I À LEI Nº 2.838, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.
Programas Temáticos 2022-2025

| | | | | | |
|---|---------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Elaborar Plano de Ação de Mudanças Climáticas | | | | | |
| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Centro | Porcentagem | 10 | 20 | 30 | 40 |
| Elaborar e implantar projetos de aprimoramento da matriz energética | | | | | |
| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Municipal | Unidade | 2 | 2 | 1 | 1 |
| Elaborar o Plano Municipal de Proteção e Defesa Civil | | | | | |
| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Municipal | Unidade | 1 | 1 | 0 | 0 |
| Elaborar o Programa Permanente de Prevenção e Resposta a Desastres Naturais e Ambientais | | | | | |
| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Municipal | Unidade | 0 | 1 | 0 | 0 |
| Estabelecer o Plano Municipal de Educação Ambiental | | | | | |
| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Municipal | Unidade | 1 | 1 | 0 | 0 |
| Implantar pontos de entrega voluntária de materiais recicláveis, reutilizáveis, orgânicos e da logística reversa na área urbana | | | | | |
| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Municipal | Unidade | 6 | 6 | 7 | 6 |
| Manter em 100% o percentual de domicílios com acesso à coleta de lixo | | | | | |
| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Municipal | Porcentagem | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Operacionalizar o Conselho Municipal de Defesa Civil | | | | | |
| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Municipal | Unidade | 2 | 2 | 2 | 2 |
| Participar ou promover 4 eventos de energias sustentáveis | | | | | |
| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Municipal | Unidade | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Promover a recuperação, restauração, conservação e proteção de APPs | | | | | |
| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Municipal | Unidade | 5 | 5 | 5 | 5 |
| Realizar a fiscalização ambiental de atividades e empreendimentos | | | | | |
| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Municipal | Unidade | 130 | 150 | 175 | 200 |
| Realizar ações de prevenção e combate as queimadas | | | | | |
| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Municipal | Unidade | 10 | 10 | 10 | 10 |
| Realizar o controle ambiental de atividades e empreendimentos | | | | | |
| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Municipal | Unidade | 630 | 650 | 680 | 710 |

ANEXO I À LEI Nº 2.838, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.
Programas Temáticos 2022-2025
AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

- 2709 - Gestão dos serviços de limpeza urbana
- 2729 - Gestão dos serviços em espaços públicos
- 2735 - Gestão do aterro sanitário
- 3085 - Geração de energia com resíduos sólidos urbanos - Parceria Público- Privada- PPP
- 3092 - Requalificação ambiental de áreas degradadas
- 4023 - Realização das ações do Grupamento Ambiental da Guarda
- 4039 - Realização de ações de Defesa Civil
- 4040 - Promoção da Gestão Ambiental
- 4041 - Promoção da Gestão de Recursos Hídricos
- 4042 - Gestão da arborização e das áreas protegidas
- 4051 - Gestão dos serviços de arborização e paisagismo
- 4375 - Gestão da política municipal de saneamento
- 4443 - Gestão do programa e dos sistemas fotovoltaicos
- 4482 - Manutenção dos serviços nos cemitérios públicos
- 4508 - Realização do Controle Ambiental

PROGRAMA: 7000 - Palmas com Economia Forte

| | Valor 2023 (R\$) | Valor 2022-2025 (R\$) |
|--------------------------|-------------------------|------------------------------|
| Despesas Correntes | 47.741.595 | 184.291.715 |
| Despesas de Capital | 5.993.500 | 25.245.838 |
| Total do Programa | 53.735.095 | 209.537.553 |

OBJETIVO

Promover assistência técnica e extensão rural visando o aumento da produção e da renda dos agricultores e aquicultores de Palmas.

RESPONSÁVEL

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

Objetivo do Desenvolvimento Sustentável

- 2 - Fome zero e agricultura sustentável
- 12 - Consumo e produção responsáveis

INDICADORES

| Nome | Medida | Referência | Índice 2023 | Índice 2025 |
|---|---------------|-------------------|--------------------|--------------------|
| Número de produtores atendidos com assistência técnica e extensão rural | Unidade | 100 | 200 | 400 |

METAS

Ampliar o número de produtores atendidos na unidade demonstrativa

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|--|---------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Municipal | Unidade | 450 | 470 | 480 | 500 |
| Apoiar eventos para promover a produção e consumo de pescado | | | | | |
| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Sul | Unidade | 2 | 2 | 2 | 2 |
| Capacitar Técnicos da SEDER | | | | | |
| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Centro | Unidade | 15 | 15 | 15 | 15 |

ANEXO I À LEI Nº 2.838, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.
Programas Temáticos 2022-2025

| | | | | | |
|---|---------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Capacitar aquicultores | | | | | |
| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Municipal | Unidade | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Elevar o número de estabelecimentos inscritos no Serviço de Inspeção Municipal | | | | | |
| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Municipal | Unidade | 35 | 40 | 45 | 50 |
| Implantar hortas comunitária na zona urbana do município | | | | | |
| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Municipal | Unidade | 2 | 2 | 2 | 2 |
| Implantar unidades técnicas demonstrativas | | | | | |
| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Municipal | Unidade | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Manter anualmente as estradas vicinais | | | | | |
| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Municipal | Quilometro | 8.000 | 8.000 | 8.000 | 8.000 |
| Ofertar assistência técnica e extensão rural para aquicultores | | | | | |
| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Municipal | Unidade | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Promover atendimentos na bovinocultura de leite e corte | | | | | |
| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Distritos | Unidade | 60 | 60 | 60 | 60 |
| Norte | Unidade | 60 | 60 | 60 | 60 |
| Rural | Unidade | 60 | 60 | 60 | 60 |
| Sul | Unidade | 60 | 60 | 60 | 60 |
| Realizar campanhas educativas de sensibilização para a redução das práticas de queimadas, desmatamento e descarte incorreto de lixo | | | | | |
| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Municipal | Unidade | 2 | 2 | 2 | 2 |
| Realizar eventos voltados para a produção agropecuária, administração rural e conservação ambiental | | | | | |
| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Municipal | Unidade | 30 | 30 | 30 | 30 |
| Subsidiar o transporte de insumos agrícolas | | | | | |
| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Municipal | Tonelada | 125 | 125 | 125 | 125 |

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

2713 - Gestão das hortas comunitárias

2740 - Manutenção de estradas vicinais

2745 - Subsídio para correção do solo

3119 - Implantação de hortas comunitárias e empreendedoras

4019 - Apoio aos agricultores e aquicultores

4020 - Apoio ao Serviço de Inspeção Municipal - SIM

ANEXO I À LEI Nº 2.838, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.
Programas Temáticos 2022-2025

4021 - Oferta de assistência técnica e extensão rural

4537 - Promoção e participação de eventos

| | |
|-----------------|--|
| OBJETIVO | Tornar Palmas uma cidade economicamente forte e atrativa aos empreendimentos tradicionais, inovadores e coletivos, estimulando a geração de emprego e renda. |
|-----------------|--|

RESPONSÁVEL Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego

Objetivo do Desenvolvimento Sustentável 1 - Erradicação da pobreza
8 - Trabalho decente e crescimento econômico
9 - Indústria, inovação e infraestrutura

INDICADORES

| Nome | Medida | Referência | Índice 2023 | Índice 2025 |
|--|---------|------------|-------------|-------------|
| Satisfação dos usuários das feiras do município | Média | 3,0 | 3,8 | 4,5 |
| Número de novos estabelecimentos empresariais instalados | Unidade | 40.065 | 50.065 | 60.065 |
| Número de postos de trabalho via MEI | Unidade | 26.000 | 34.000 | 42.000 |
| Número de empregos formais | Unidade | 77.411 | 87.411 | 97.411 |

METAS

Ampliar anualmente em 5% o número de intermediações e formalizações de novos MEIs

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|---------|-------|-------|-------|-------|
| Municipal | Unidade | 3.482 | 3.656 | 3.839 | 4.031 |

Conceder anualmente no mínimo 100 microcréditos

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|---------|------|------|------|------|
| Municipal | Unidade | 100 | 100 | 100 | 100 |

Construir feira coberta

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|-------------|------|------|------|------|
| Municipal | Porcentagem | 50 | 50 | 0 | 0 |

Ofertar 4 capacitações aos feirantes e empreendedores de Palmas

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|---------|------|------|------|------|
| Municipal | Unidade | 1 | 1 | 1 | 1 |

Recadastrar os empreendedores instalados nos Centros Comerciais Populares de Palmas

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|--------|-------------|------|------|------|------|
| Centro | Porcentagem | 34 | 20 | 0 | 0 |
| Norte | Porcentagem | 33 | 0 | 0 | 0 |
| Sul | Porcentagem | 33 | 80 | 0 | 0 |

Regularizar anualmente os feirantes cadastrados no município

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|-------------|------|------|------|------|
| Municipal | Porcentagem | 100 | 100 | 100 | 100 |

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

4026 - Realização das ações de incentivo ao emprego e renda

4047 - Fomento as atividades de inovação e desenvolvimento econômico

4356 - Fomento às atividades econômicas nos equipamentos públicos comerciais

4370 - Manutenção de equipamentos públicos comerciais

ANEXO I À LEI Nº 2.838, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.
Programas Temáticos 2022-2025

4427 - Incentivo à inovação e ao desenvolvimento econômico

4593 - Incentivo ao microcrédito

5005 - Construção, ampliação e revitalização de equipamentos públicos comerciais

| | |
|--------------------|--|
| OBJETIVO | Consolidar e ampliar as atividades de cultura e turismo no município, como instrumentos de desenvolvimento social e econômico. |
| RESPONSÁVEL | Agência Municipal de Turismo Fundação Cultural de Palmas Fundo Municipal à Cultura |

| | |
|--|---|
| Objetivo do Desenvolvimento Sustentável | 8 - Trabalho decente e crescimento econômico 11 - Cidades e comunidades sustentáveis 12 - Consumo e produção responsáveis |
|--|---|

INDICADORES

| Nome | Medida | Referência | Índice 2023 | Índice 2025 |
|---|-------------|------------|-------------|-------------|
| Percentual de empregos gerados pelos eventos da AGTUR | Porcentagem | 0 | 6 | 10 |
| Proporção de satisfação com os serviços públicos de cultura | Porcentagem | 0 | 80 | 100 |
| Taxa de ocupação hoteleira | Taxa | 35 | 45 | 65 |
| Despesa pública per capita gasta com ações de difusão cultural | Real | 13,66 | 23,93 | 30,32 |
| Despesa pública per capita gasta na preservação, proteção e conservação do patrimônio histórico, artístico e arqueológico | Real | 0,10 | 0,60 | 1,00 |

METAS

| Ampliar em 30% o número de vagas dos cursos de artes ofertados à população | | | | | |
|--|-------------|-------|-------|-------|-------|
| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Municipal | Unidade | 1.500 | 1.650 | 1.815 | 1.996 |
| Estabelecer e divulgar anualmente o calendário de eventos culturais do município | | | | | |
| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Municipal | Unidade | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Implantar Sistema de Informações Turísticas para o Destino Palmas | | | | | |
| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Municipal | Unidade | 0 | 1 | 0 | 0 |
| Implantar o Parque das Artes | | | | | |
| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Municipal | Porcentagem | 50 | 50 | 0 | 0 |
| Implantar serviços digitais nos equipamentos culturais | | | | | |
| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Municipal | Porcentagem | 10 | 90 | 0 | 0 |

ANEXO I À LEI Nº 2.838, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.
Programas Temáticos 2022-2025

Mapear e documentar a produção artístico-cultural e o patrimônio histórico, artístico e arqueológico de Palmas

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|---------|------|------|------|------|
| Municipal | Unidade | 0 | 0 | 1 | 0 |

Publicar 40 editais de fomento à cultura

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|---------|------|------|------|------|
| Municipal | Unidade | 10 | 10 | 10 | 10 |

Realizar eventos geradores de fluxo turístico

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|---------|------|------|------|------|
| Municipal | Unidade | 5 | 5 | 5 | 5 |

Reformar o Theatro Fernanda Montenegro

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|---------|------|------|------|------|
| Municipal | Unidade | 1 | 1 | 0 | 0 |

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

1678 - Implantação do Parque das Artes

3149 - Estruturação do turismo em Palmas

4033 - Realização de eventos culturais

4034 - Formação em arte e cultura

4035 - Realização e apoio a eventos geradores de Fluxo Turístico

4036 - Preservação do Patrimônio Histórico-Cultural de Palmas

4037 - Promoção de editais de incentivo à cultura

4038 - Modernização de equipamentos de cultura

4448 - Manutenção dos Equipamentos de Cultura

4545 - Manutenção da infraestrutura e atrativos turísticos de Palmas

EIXO: GOVERNANÇA INSTITUCIONAL E EXEQUIBILIDADE
PROGRAMA: 8000 - Palmas da Governança e da Transformação

| | Valor 2023 (R\$) | Valor 2022-2025 (R\$) |
|--------------------------|-------------------|-----------------------|
| Despesas Correntes | 54.083.806 | 224.218.088 |
| Despesas de Capital | 22.872.809 | 99.525.506 |
| Total do Programa | 76.956.615 | 323.743.594 |

OBJETIVO

Gerir o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, garantindo aos segurados os benefícios previstos na legislação previdenciária.

RESPONSÁVEL

Instituto de Previdência Social do Município de Palmas

Objetivo do Desenvolvimento Sustentável

16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes

INDICADORES

| Nome | Medida | Referência | Índice 2023 | Índice 2025 |
|---|-------------|------------|-------------|-------------|
| Índice de eficiência dos investimentos realizados em relação à taxa da inflação | Porcentagem | 0 | 1,0 | 2 |
| Índice de Concessão de Benefício Previdenciário | Porcentagem | 70 | 75 | 80 |
| Número de servidores capacitados | Unidade | 20 | 30 | 50 |

ANEXO I À LEI Nº 2.838, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.
Programas Temáticos 2022-2025
METAS

| Agenciar a compensação previdenciária financeira referente aos benefícios | | | | | |
|---|-------------|------|------|------|------|
| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Municipal | Unidade | 100 | 150 | 200 | 300 |
| Realizar a digitalização de 100% dos processos administrativos | | | | | |
| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Municipal | Porcentagem | 50 | 65 | 85 | 100 |
| Realizar concurso público | | | | | |
| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Municipal | Unidade | 0 | 1 | 0 | 0 |

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

- 3116 - Reestruturação da Sede do PREVIPALMAS
- 3156 - Realização de concurso público
- 4567 - Gestão das atividades do PREVIPALMAS
- 4590 - Divulgação institucional do PREVIPALMAS
- 5000 - Reestruturação Tecnológica do Instituto

| | |
|-----------------|--|
| OBJETIVO | Assegurar as melhores práticas de governança com o aperfeiçoamento dos mecanismos de transparência e de controle social e o alinhamento do sistema municipal de controle interno ao modelo de três linhas. |
|-----------------|--|

RESPONSÁVEL Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno

Objetivo do Desenvolvimento Sustentável 16 - Paz, justiça e instituições eficazes

INDICADORES

| Nome | Medida | Referência | Índice 2023 | Índice 2025 |
|--|-------------|------------|-------------|-------------|
| Percentual de processos correicionais instaurados e concluídos em menos de 1 ano | Porcentagem | 95 | 97 | 100 |
| Percentual de atendimentos da Ouvidoria e e-SIC dentro do prazo | Porcentagem | 68.90 | 80 | 85 |
| Percentual de Núcleos Setoriais de Controle Interno implantados na 2ª Linha | Porcentagem | 0 | 20 | 50 |
| Índice de avaliação do Portal da Transparência de Palmas | Nota | 8.6 | 9.5 | 9.7 |

METAS

| Ampliar o número de auditorias, inspeções ou tomadas de contas realizadas | | | | | |
|---|---------|------|------|------|------|
| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Municipal | Unidade | 4 | 5 | 6 | 7 |
| Aumentar a nota de Palmas na avaliação na Escala Brasil Transparente – Avaliação 360º | | | | | |
| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Municipal | Nota | 9,4 | 9,5 | 9,6 | 9,7 |
| Implantar o modelo de três linhas no município | | | | | |
| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |

ANEXO I À LEI Nº 2.838, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.
Programas Temáticos 2022-2025

| | | | | | |
|---|---------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Municipal | Porcentagem | 0 | 0 | 50 | 50 |
| Implantar os projetos “Compliance na prática” e “Difusão de Boas Práticas em Gerenciamento de Riscos” | | | | | |
| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Municipal | Unidade | 0 | 0 | 1 | 1 |
| Regulamentar ou instituir normativos na área de controle interno no âmbito municipal | | | | | |
| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Municipal | Unidade | 2 | 1 | 1 | 1 |

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

4018 - Fortalecimento do sistema municipal de controle interno

| | |
|--------------------|---|
| OBJETIVO | Aprimorar a gestão administrativa dos serviços públicos e da política de desenvolvimento humano, promovendo a adoção de novas tecnologias, melhores técnicas de gestão de pessoas, primando pelo atendimento de excelência ao cidadão e incentivando a participação da sociedade na formulação e controle das políticas públicas. |
| RESPONSÁVEL | Agência de Tecnologia da Informação do Município de Palmas Casa Civil do Município de Palmas Procuradoria Geral do Município de Palmas Secretaria Municipal de Finanças Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano |

Objetivo do Desenvolvimento Sustentável 16 - Paz, justiça e instituições eficazes
INDICADORES

| Nome | Medida | Referência | Índice 2023 | Índice 2025 |
|--|-------------|------------|-------------|-------------|
| Tempo estimado de conclusão das demandas do consultivo | Dias | 15 | 15 | 15 |
| Nível de desempenho dos servidores estáveis | Média | 0 | 8 | 9 |
| Índice de Satisfação dos Servidores (SSI) quanto ao ambiente de trabalho | Porcentagem | 0 | 60 | 80 |
| Taxa de absenteísmo | Porcentagem | 0,16 | 0,13 | 0,10 |
| Índice de Atendimento em Tecnologia da Informação | Porcentagem | 0 | 100 | 100 |
| Índice dos Instrumentos de Gestão | Porcentagem | 75 | 95 | 100 |
| Índice de satisfação do atendimento aos cidadãos | Porcentagem | 99,2 | 100 | 100 |

METAS

| | | | | | |
|---|---------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Ampliar a carteira de projetos de operações de créditos | | | | | |
| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Municipal | Unidade | 1 | 1 | 0 | 0 |
| Aprimorar a comunicação interna com canais modernos de gestão de pessoas | | | | | |
| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Municipal | Unidade | 3 | 3 | 0 | 0 |
| Aprimorar os instrumentos de elaboração, monitoramento e execução do PPA, LDO e LOA | | | | | |
| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |

ANEXO I À LEI Nº 2.838, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.
Programas Temáticos 2022-2025

| | | | | | |
|--|---------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Municipal | Porcentagem | 50 | 75 | 85 | 100 |
| Consolidar a política de valorização efetiva das carreiras do quadro funcional do Poder Executivo | | | | | |
| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Municipal | Porcentagem | 10 | 20 | 25 | 25 |
| Criar comitê de tecnologia da informação – CTI do Município de Palmas | | | | | |
| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Municipal | Unidade | 0 | 1 | 0 | 0 |
| Desenvolver 4 sistemas para a gestão municipal | | | | | |
| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Municipal | Unidade | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Estruturar e modernizar a Procuradoria Geral do Município | | | | | |
| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Municipal | Porcentagem | 20 | 20 | 25 | 25 |
| Firmar parcerias na área da tecnologia da informação, nos âmbitos públicos, público-privados, privados e da sociedade civil | | | | | |
| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Municipal | Unidade | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Implantar banco de dados de pareceres e despachos | | | | | |
| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Municipal | Número | 0 | 0 | 1 | 1 |
| Implantar em 100% o Projeto "Business Intelligence - BI" | | | | | |
| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Municipal | Porcentagem | 10 | 10 | 30 | 50 |
| Implantar instrumentos voltados a política de desenvolvimento profissional dos servidores municipais | | | | | |
| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Municipal | Porcentagem | 20 | 20 | 20 | 25 |
| Modernizar os Sistemas e Processos de Gestão de Recursos Humanos | | | | | |
| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Municipal | Porcentagem | 10 | 15 | 20 | 25 |
| Promover ações de incentivo a participação social nos processos de elaboração, execução e avaliação dos instrumentos de planejamento e orçamento | | | | | |
| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Municipal | Unidade | 2 | 2 | 2 | 2 |
| Realizar a atualização cadastral dos servidores da municipalidade | | | | | |
| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Municipal | Unidade | 1 | 1 | 0 | 0 |

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

1059 - Aprimoramento da gestão do Ciclo de Planejamento

1693 - Aprimoramento da Gestão Contábil Municipal

2743 - Gestão do patrimônio imobiliário

ANEXO I À LEI Nº 2.838, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.
Programas Temáticos 2022-2025

- 3037 - Promoção das políticas de valorização
- 3081 - PNAFM - Fortalecimento da gestão contábil, orçamentária e patrimonial
- 3083 - PNAFM - Fortalecimento da Procuradoria Geral do município
- 3095 - PNAFM - Fortalecimento da política de planejamento
- 3099 - PMAT - Fortalecimento das unidades do Resolve Palmas
- 3104 - PNAFM - Implementação da arrecadação municipal
- 3110 - PNAFM - Fortalecimento da coordenação de programas e projetos
- 4045 - Promoção do planejamento e orçamento participativo
- 4046 - Gestão do patrimônio móvel e almoxarifado municipal
- 4050 - Promoção de projetos institucionais
- 4084 - Gestão municipal da Política de RH
- 4317 - Apoio a advocacia contenciosa e consultiva
- 4460 - Manutenção das Unidades de Atendimento Integrado aos Cidadãos - Resolve Palmas
- 4509 - Realização de eventos comunitários
- 4608 - Manutenção da atividade de publicidade legal
- 4611 - Gestão da tecnologia da informação
- 5004 - Modernização da Procuradoria-Geral do Município
- 5011 – PMAT - Atualização do geoprocessamento

| | |
|--------------------|---|
| OBJETIVO | Promover o equilíbrio fiscal e tributário com modernização e inovação da administração municipal. |
| RESPONSÁVEL | Secretaria Municipal de Finanças |

Objetivo do Desenvolvimento Sustentável 16 - Paz, justiça e instituições eficazes

INDICADORES

| Nome | Medida | Referência | Índice 2023 | Índice 2025 |
|-----------------------------------|-------------|------------|-------------|-------------|
| Total de receitas arrecadadas | Porcentagem | 18 | 25 | 37 |
| Percentual de arrecadação própria | Porcentagem | 6 | 18 | 30 |

METAS

| Realizar 4 parcerias público privadas | | | | | |
|---|---------|--------|--------|--------|--------|
| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Municipal | Unidade | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Reduzir o número de inscritos na dívida ativa municipal | | | | | |
| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Municipal | Unidade | 21.000 | 21.850 | 17.250 | 14.950 |

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

4504 - Manutenção da atividade de controle e arrecadação de tributos municipal

| | |
|--------------------|--|
| OBJETIVO | Oportunizar à sociedade uma comunicação aberta, acessível, participativa e transparente das ações e serviços do Poder Executivo Municipal. |
| RESPONSÁVEL | Secretaria Municipal de Comunicação |

Objetivo do Desenvolvimento Sustentável 16 - Paz, justiça e instituições eficazes

ANEXO I À LEI Nº 2.838, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.
Programas Temáticos 2022-2025
INDICADORES

| Nome | Medida | Referência | Índice 2023 | Índice 2025 |
|--|---------|------------|-------------|-------------|
| Número do alcance de publicações nas mídias sociais | Unidade | 1.775.000 | 1.919.840 | 2.076.498 |
| Número de interações na plataforma de relacionamento com o cidadão | Unidade | 3.600 | 3.745 | 3.896 |
| Número de notícias da Prefeitura veiculadas na mídia jornalística | Unidade | 24.000 | 24.482 | 24.975 |

METAS

Aumentar em 4% o número de atendimentos às demandas de material publicitário

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|---------|---------|---------|---------|---------|
| Municipal | Unidade | 173.680 | 180.627 | 187.852 | 195.366 |

Aumentar em 4% o número de atendimentos às demandas dos órgãos por coberturas de assessoria de imprensa

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|---------|-------|-------|-------|-------|
| Municipal | Unidade | 2.600 | 2.704 | 2.812 | 2.914 |

Aumentar em 4% o número de seguidores nas redes sociais da prefeitura

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|---------|---------|---------|---------|---------|
| Municipal | Unidade | 192.400 | 200.096 | 208.100 | 216.424 |

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

4022 - Gerenciamento das ações publicitárias do município

| | |
|-----------------|---|
| OBJETIVO | Promover o desenvolvimento técnico-científico institucional e pessoal dos servidores para progressão vertical, o ensino, a pesquisa científica-profissional e a extensão no âmbito municipal. |
|-----------------|---|

RESPONSÁVEL Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia do Município de Palmas

Objetivo do Desenvolvimento Sustentável 16 - Paz, justiça e instituições eficazes

INDICADORES

| Nome | Medida | Referência | Índice 2023 | Índice 2025 |
|--|-------------|------------|-------------|-------------|
| Índice de Eficiência das qualificações ofertadas | Porcentagem | 80 | 85 | 90 |

METAS

Capacitar 4.000 servidores em ações de formação profissional

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|---------|-------|-------|-------|-------|
| Municipal | Unidade | 1.000 | 1.000 | 1.000 | 1.000 |

Disponibilizar anualmente no mínimo 10 cursos virtualmente ou de forma híbrida no Portal do IVM Online

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|---------|------|------|------|------|
| Municipal | Unidade | 10 | 10 | 10 | 10 |

Implementar o Projeto "Viva Bem Servidor"

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|---------|------|------|------|------|
| Municipal | Unidade | 200 | 200 | 200 | 200 |

ANEXO I À LEI Nº 2.838, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

Programas Temáticos 2022-2025

Proporcionar aos servidores bolsas de estudo, de pesquisas voltadas a gestão pública individualmente ou em parceria com outras instituições

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|---------------|---------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Municipal | Unidade | 10 | 10 | 10 | 10 |

Realizar 4 Congressos em Gestão Pública

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|---------------|---------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Municipal | Unidade | 1 | 1 | 1 | 1 |

Realizar concursos públicos

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|---------------|---------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Municipal | Unidade | 1 | 4 | 1 | 0 |

Realizar cursos de formação inicial (ambientação) para profissionais ingressantes nos cargos públicos

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|---------------|---------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Municipal | Unidade | 1 | 1 | 1 | 1 |

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

3114 - Realização de concurso público

4373 - Desenvolvimento Institucional pela disseminação do conhecimento

4550 - Qualificação dos servidores municipais



ANEXO II À LEI Nº 2.838, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

Programas de Gestão e Manutenção 2022-2025

PROGRAMAS DE GESTÃO E MANUTENÇÃO**PROGRAMA: 8001 - Gestão e Manutenção do Poder Executivo**

| | Valor 2023 (R\$) | Valor 2022-2025 (R\$) |
|--------------------------|-------------------------|------------------------------|
| Despesas Correntes | 301.592.528 | 1.268.546.833 |
| Despesas de Capital | 11.177.467 | 49.658.520 |
| Total do Programa | 312.769.995 | 1.318.205.353 |

PROGRAMA: 8002 - Gestão e Manutenção do Poder Legislativo

| | Valor 2023 (R\$) | Valor 2022-2025 (R\$) |
|--------------------------|-------------------------|------------------------------|
| Despesas Correntes | 55.741.001 | 233.613.007 |
| Despesas de Capital | 200.000 | 2.229.920 |
| Total do Programa | 55.941.001 | 235.842.927 |